



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 1.945, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias que especifica, e dá outras providências”.

**OSMAR SAMPAIO**, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**Considerando** que dia 25 de dezembro de 2021 (sábado) é feriado religioso cristão (Natal);

**Considerando** que dia 1º de janeiro de 2022 (sábado) é feriado, dia da confraternização universal;

**Considerando** ainda as festividades alusivas ao final de ano.

## DECRETA:

**Artigo 1º** - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 13 de dezembro de 2021.

**OSMAR SAMPAIO**  
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Benedito Masselli**

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças